



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032009 **(Autoria do Vereador João Leite Ramalho)**

Lafaiete Pinheiro dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Reunião Ordinária realizada em 22 de setembro de 2.009 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

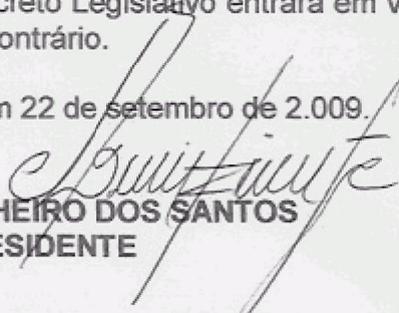
Artigo 1º - Fica concedido a Vossa Reverendíssima **Monsenhor Jonas Abib**, o Título de Cidadão Saltense.

Artigo 2º - A entrega do Título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência desta Casa.

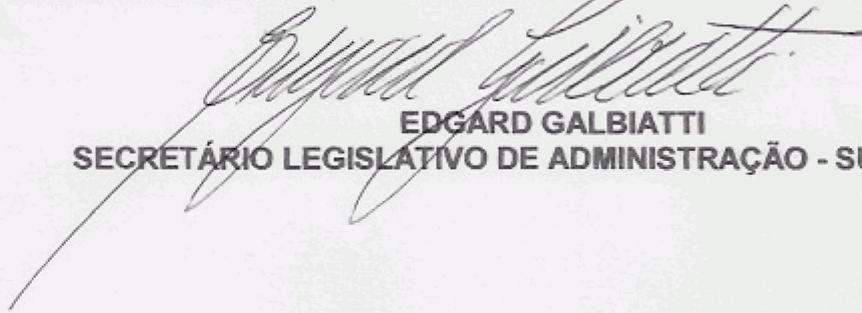
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2.009.


LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 22 de setembro de 2.009 e publicada na imprensa local.


EDGARD GALBIATTI
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO